



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR PAULO CESAR PANSERA

REQUERIMENTO Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A vereadora PAULA BERTOL CAPELLIN, que subscreve o presente requerimento nos termos regimentais aplicáveis e após consulta ao plenário, REQUER a Vossa Excelência que, uma vez aprovado, seja este encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Volmar Duarte, estude a viabilidade de construção de uma quadra de areia, destinada à prática de Beach Tênis, vôlei de areia e demais modalidades esportivas, a ser instalada ao lado da Biblioteca Municipal, localizada na Rua André Batistti Filho.

Ressalta a Vereadora, que o município carece atualmente de uma infraestrutura adequada para a prática de esportes de areia, uma demanda que tem crescido entre a população. A implantação de tal espaço viria a suprir essa lacuna, ampliando significativamente as opções de lazer e atividade física à disposição da comunidade.

A quadra proposta representa um investimento direto na promoção da saúde, integração social e qualidade de vida de todos os cidadãos, beneficiando crianças, jovens, adultos e idosos. Além do uso cotidiano, a construção de uma quadra de areia, possibilitaria a realização de campeonatos e eventos esportivos,





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

fomentando o esporte local, fortalecendo o lazer comunitário e valorizando os espaços públicos.

Dessa forma, a propositura alinha-se plenamente com políticas públicas de incentivo ao esporte e ao bem-estar social, constituindo um legado de grande relevância para o município.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento deste pleito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, conforme suas atribuições, seja realizada a análise de viabilidade do projeto em tela.

Nestes termos pede e espera aprovação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2026.

PAULA BERTOL CAPPELIN

VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COLOCADO EM VOTAÇÃO O PRESENTE REQUERIMENTO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
24 / 03 / 26 NOS TERMOS DO ARTIGO 121 DO REGIMENTO INTERNO, O
PRESIDENTE PROCLAMA O SEGUINTE RESULTADO:



APROVADO



REPROVADO

Paulo C. Pansera

Paulo Cesar Pansera
Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho/PR

